

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

↳ **José Alexandre da Cunha Pessoa**

↳ **Sérgio Franco Dantas**

↳ **Adriana Cristina Dias Oliveira**

↳ **Márcia Tereza Assis da Costa**

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015;
Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA;
Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

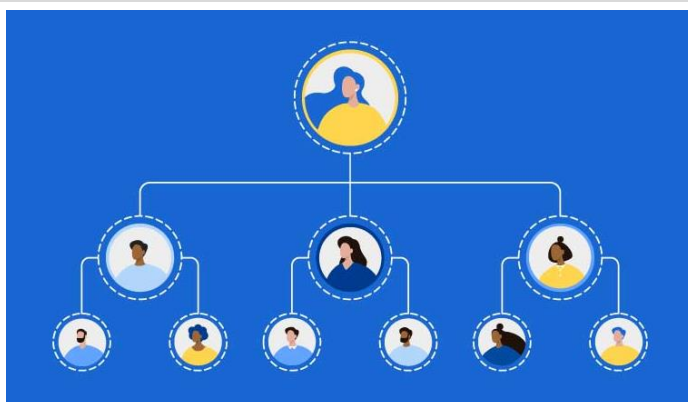
CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 -
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

**TRIBUNAL PLENO APROVA
NOVO ORGANOGrama DO TCMPA**



O Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) aprovou a **Resolução Administrativa nº 20/2021/TCMPA**, que estabelece o novo organograma da Corte de Contas e determina ao Núcleo de Planejamento e Transparência a adoção das providências necessárias à sua publicização junto ao Portal da Transparência do TCMPA, no prazo de até cinco dias.

Ao editar a **Resolução Administrativa nº 20/2021/TCMPA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, levou em consideração as alterações promovidas em sua estrutura organizacional, a partir da **Lei Complementar nº 109/2016, Regimento Interno do TCMPA (Ato nº 23)** e **Resolução Administrativa nº 01/2021/TCMPA**.

A Corte de Contas também levou em consideração sua competência, nos termos do art. 29, da Lei Estadual nº 5.826 de 01/06/1994, para alterar sua estrutura organizacional, por intermédio de resolução administrativa do Tribunal Pleno.

Por fim, o TCMPA levou em consideração a minuta de Resolução Administrativa apresentada pelo Núcleo de Planejamento e Transparência do TCMPA, que foi submetida ao Colegiado, em reunião administrativa realizada no dia 01/09/2021, pela conselheira-presidente Mara Lúcia, a qual recebeu aprovação do Tribunal Pleno, por unanimidade, na Sessão Ordinária Virtual de 15/09/2021.

NESTA EDIÇÃO

CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO - CCE

✚ **NOTIFICAÇÃO** **02**

DOS SERVIÇOS AUXILIARES

✚ **PORTARIA** **14**

✚ **AVISO DE LICITAÇÃO** **14**

✚ **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **14**



www.tcm.pa.gov.br

✚ Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

f t i @tcmpara



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

**CONTROLADORIAS DE CONTROLE
EXTERNO - CCE****NOTIFICAÇÃO****CONSELHEIRO DANIEL LAVAREDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Nº 13/2021/Cons. Subst. Alexandre Cunha-TCMPA
(Processo nº 201707432-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor, RODRIGO RIZZI.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 72, III^o do Regimento Interno desta Corte (RITCM/PA), Notifico com fundamento no art. 30, §1^o da LOTCM através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Senhor, RODRIGO RIZZI, Secretário Municipal de Administração de Altamira, no exercício financeiro de 2017, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da 3ª publicação, providencie o solicitado no PARECER Nº RA-1070/2020/CT/NAP/TCM/PA, constante no processo supracitado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 20 de setembro de 2021.

ALEXANDRE CUNHA

Conselheiro Substituto/Relator/TCMPA

Protocolo: 35892

DOS SERVIÇOS AUXILIARES**PORTARIA****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

PORTARIA Nº 0925/2021, DE 01/09/2021

Nome: **MARCOS MATHEUS FONSECA REIS**

Assunto: Regime Especial de Trabalho.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0942/2021, DE 08/09/2021

Nome: **GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA**

Assunto: Conceder 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2007/2010,

2010/2013, 2013/2016 e 2016/2019, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0944/2021, DE 10/09/2021

Nome: **MARIA LUCIA REIS RODRIGUES**

Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0947/2021, DE 10/09/2021

Nome: **LUCAS CARDOSO RAIOL**

Assunto: Regime Especial de Trabalho.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0953/2021, DE 10/09/2021

Nome: **MILTON FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**

Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referente ao triênio 2017/2020, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0954/2021, DE 13/09/2021

Nome:

- ✚ **ADRIANA SALES REDIG,**
- ✚ **BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJO,**
- ✚ **BRUNO DE MEIRA LEITE,**
- ✚ **CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELLO,**
- ✚ **GILMAR MACHADO DA SILVA,**
- ✚ **HELOISA HELENA PINTO TOSTES,**
- ✚ **JANILE KYLVIA LIMA DE OLIVEIRA,**
- ✚ **JOSIANE DO SOCORRO CHAVES NOEDING,**
- ✚ **LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO,**
- ✚ **LUIZA MONTENEGRO DUARTE PEREIRA,**
- ✚ **MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA,**
- ✚ **MARISOL TAVEIRA DO NASCIMENTO,**
- ✚ **MARLEY GOMES ARAUJO,**
- ✚ **MAURICIO GIL CASTELO BRANCO,**
- ✚ **MAYARA BONNA CUNHA E SILVA,**
- ✚ **ORLANDO ALVES DE MORAES FILHO,**
- ✚ **ROSANA MARIA FERREIRA BARROS,**
- ✚ **SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA.**

Assunto: Férias.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 0955 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021Nome: **ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE AGUIAR**

Assunto: Interromper as férias concedidas através da Portaria nº 0702/2021, de 21/06/2021, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, ficando o saldo para gozo oportuno.

Data: 02 de agosto de 2021

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0956/2021, DE 13/09/2021Nome: **ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA COIMBRA**

Assunto: Férias, no período de 04 de outubro a 02 de novembro, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0957/2021, DE 14/09/2021Nome: **VANESSA FONSECA SODRE**

Assunto: Progressão Funcional, a título de incentivo, passando para a classe e subclasse B/7.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0958/2021, DE 14/09/2021Nome: **LUZIA VELOSO DE CARVALHO**

Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2008/2010, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

LINDINEA FURTADO VIDINHA

Diretor de Gestão de Pessoas

DIÁRIA**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP****PORTARIA Nº 0964 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);
CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0323 e 0340/2015 c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº PA202113234, de 14/09/2021;

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, para participar do “Projeto de Fortalecimento da Educação no Pará Etapa Região Marajó”, a realizar-se nos Municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, no período de 20 a 22 de setembro de 2021, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**

Conselheira/Presidente/TCMPA

PORTARIA Nº 0965 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0323 e 0340/2015 c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº PA202113234, de 14/09/2021;

RESOLVE:

Autorizar a Conselheira Substituta **ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, para participar do “Projeto de Fortalecimento da Educação no Pará — Etapa Região Marajó”, a realizar-se nos Municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, no período de 20 a 22 de setembro de 2021, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira/Presidente/TCMPA



PORTARIA Nº 0966 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 56, inciso IV c/c o seu parágrafo único, do Regimento Interno (Ato nº 16) deste TCMPA, à conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0325 e nº 0340/2015 c/c o art. 145, § 1º da Lei Estadual nº 5.810/1994; CONSIDERANDO a solicitação contida no processo PA202113234, de 14/09/2021;

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, para a realização de levantamento “in loco” no âmbito do “Projeto de Fortalecimento da Educação no Pará – Etapa Região Marajó”, nos Municípios a seguir:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MUNICÍPIOS	PERÍODO	DIÁRIAS
EDSON PAIVA DE MENEZES	ASSISTENTE TÉCNICO I	157.972.102-82	Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari	20 a 25/09/2021	05 e ½ (cinco e meia)
RAFAEL VINICIUS M. DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	954.837.132-49			
SERGIO ROBERTO B. DE LIRA	ASSESSOR TÉCNICO	077.135.922-53	Santa Cruz do Arari		
EVERALDO LINO ALVES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	360.106.184-87			
DIEGO MARTINS ESTACIO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	527.938.932-34			
ELEN PANTOJA DE MORAES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	529.046.362-34			
ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	327.835.402-82	Cachoeira do Arari		
PAULO ROBERTO SILVA SOUSA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	666.785.362-15			
MARINICE PUREZA GOMES	F.G. ASSESSOR DE GABINETE	380.280.002-82			
LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	270.857.752-20			

2. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LINDINEA FURTADO VIDINHA
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 35932

DESIGNAR SERVIDOR**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP****PORTARIA Nº 0952 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Resolução nº 19/2015/TCMPA, DE 24/11/2015;

CONSIDERANDO o art 1º da Portaria nº 0654 de 17/05/2019 e a Portaria nº 0848 de 11/08/2021;

CONSIDERANDO o Processo PA202113228 de 09/09/2021;

RESOLVE:

Servidor	Período	Hora-Aula	Titulação	Valor Total
MAURÍCIO TORRES DE MATOS	09 e 15/09/2021	4h	Especialista	R\$ 476,24

Designar o servidor abaixo para atuar como docente conforme PROJETO DE CAPACITAÇÃO no curso Estatística Básica Voltada para o Controle Externo, considerando a titulação:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente/TCMPA

Protocolo: 35933



AVISO DE LICITAÇÃO**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2021,**TIPO:** Menor Preço**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de reforma do Auditório ALACID NUNES nas dependências deste Tribunal, sob o regime de execução indireta e empreitada por preço global.**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** às 10:00h do dia 01/10/2021.**ACESSO AO EDITAL:** Na sede do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo, 474 – Telegrafo - 2º andar ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br, aba: Editais.

Belém, 20 de setembro de 2021.

EDUARDO LISBOA

Pregoeiro

Protocolo: 35930**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2021/TCM/PA**A Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, e conforme o que consta no Processo Administrativo PA202113006.

E considerando o Parecer nº 054/2021 da Coordenadoria de Controle Interno do TCM/PA de 17.09.2021.

RESOLVE:**HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-TCM/PA**, que teve por **OBJETO** a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais, com cartão eletrônico com *chip*, em rede de postos credenciados para atender as necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do referido Pregão.**VALOR:** R\$ 436.120,07 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e sete centavos).**VALOR DO DESCONTO:** -4,42% (quatro vírgula quarenta e dois pontos percentuais negativo).**EMPRESA VENCEDORA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**ENDEREÇO:** Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, SANTANA DA PARNAIBA/SP
CNPJ/MF: nº 05.340.639/0001-30.

Belém/PA, 17 de setembro de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**

Conselheira/Presidente/TCMPA

Protocolo: 35934www.tcm.pa.gov.br

f t i @tcmpara

Consultar via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE